

CÂMARA MUNICIPAL

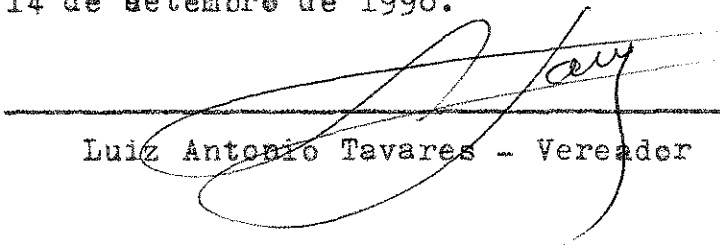
CGC/MF 49.879.919/0001-96

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO nº 56/98

INDICO, na forma regimental, à administração do Município, o funcionamento da feira livre aos domingos, em semanas alternadas, na Praça Deputado Leônidas Camarinha, em seu recinto interno, sem prejuízo da circulação dos veículos e sem proibição de trânsito. A medida seria adotada, alternadamente, funcionando a feira no sistema de rodízio, entre a Praça Leônidas Camarinha e suas atuais instalações, ao lado do Ginásio de Esportes, na Avenida Joaquim de Souza Campos. No jardim central da cidade, a feira poderia melhor atender os moradores das ruas e bairros localizados nas suas proximidades. Ofícios ao Prefeito e ao Gerente de Cidade.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1998.


Luiz Antonio Tavares - Vereador

